



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 519

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TERESENSE.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão teresense" ao senhor NILZO MONTEIRO LIMA, tendo em vista relevantes serviços que sempre demonstrou a este município, em diversos setores, quer educacional, recreativo e esportivos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta / lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa ,
em 9 de outubro de 1969.-

Augusto Luis Valente Presidente

